

PORTARIA MUNICIPAL nº 530/2021

de 20 de dezembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Diversos Materiais para atendimento COVID, conforme pedido em anexo, junto a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, inscrita CNPJ: **01.733.345/0001-17**, localizada na Rua Alvares Cabral, nº 1000, na cidade de Passo Fundo/RS

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Coordenadoria de Saúde

1030501092,172000 – Enfrentamento da Emergência de Saúde - Coronavírus

33903000.0000 – Material de Consumo (6388)

Código Reduzido: 6394

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 20 de dezembro de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico